



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 203/2021, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **IVANILDO JOSÉ FASSICOLO 02357528940**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, FORMA PRESENCIAL, Nº 27/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: IVANILDO JOSÉ FASSICOLO 02357528940, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Linha São Paulo, Zona Rural, Três Barras do Paraná-PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 21.464.051/0001-44, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sr. IVANILDO JOSÉ FASSICOLO, brasileiro, portador do CPF nº 023.575.289-40 e RG nº 7.401.431-3 SSP/PR, residente e domiciliado a Linha São Paulo, Zona Rural, Três Barras do Paraná-PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

As PARTES, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 203/2021, celebrado na data de 31 de agosto de 2021, instruído no Processo Administrativo nº 97/2021, Pregão Presencial nº 41/2021, amparados nas normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, em especial o Art. 65, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 25% no item 01 e consequentemente no valor do contrato, de acordo com tabela a baixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

2.1. Por força da alteração realizada por este Termo Aditivo, a Cláusula Segunda do contrato original passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, objeto deste Contrato, pelo valor contratual de R\$ 245.209,94 (Duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	5.000	SOCORRO PARA MÁQUINAS PESADAS (QUILÔMETRO RODADO)	3,20	16.000,00
1	2	345	CONSERTO PNEU 19,5x24	49,98	17.243,10
1	3	364	MONTAGEM PNEU 19,5x24	36,00	13.104,00
1	4	345	TROCA PNEU 19,5x24	46,50	16.042,50
1	5	251	CONSERTO PNEU 1400X24	49,50	12.424,50
1	6	268	MONTAGEM PNEU 1400X24	36,00	9.648,00
1	7	268	TROCA PNEU 1400X24	43,00	11.524,00
1	8	181	CONSERTO PNEU 17/55R25	57,00	10.317,00
1	9	178	MONTAGEM PNEU 17/55R25	36,26	6.454,28
1	10	178	TROCA PNEU 17/55R25	43,12	7.675,36
1	11	150	CONSERTO PNEU 18/4R30	56,84	8.526,00
1	12	140	MONTAGEM PNEU 18/4R30	39,20	5.488,00
1	13	140	TROCA PNEU 18/4R30	45,08	6.311,20
1	14	150	CONSERTO PNEU 12x/16,5	41,00	6.150,00
1	15	150	MONTAGEM PNEU 12x/16,5	49,50	7.425,00
1	16	150	TROCA PNEU 12x/16,5	30,50	4.575,00
1	17	150	CONSERTO PNEU 14,9x28	41,16	6.174,00
1	18	150	MONTAGEM PNEU 14,9x28	39,00	5.850,00
1	19	150	TROCA PNEU 14,9x28	30,38	4.557,00
1	20	100	CONSERTO PNEU 12,5X80X17,5 R4	41,00	4.100,00
1	21	100	MONTAGEM PNEU 12,5X80X17,5 R4	31,00	3.100,00
1	22	100	TROCA PNEU 12,5X80X17,5 R4	38,00	3.800,00
1	23	100	CONSERTO PNEU 12,5X80X18	38,00	3.800,00
1	24	100	MONTAGEM PNEU 12,5X80X18	33,00	3.300,00
1	25	100	TROCA PNEU 12,5X80X18	38,22	3.822,00
2	13	372	CONSERTO PNEU 750X16	24,00	8.928,00
2	14	372	MONTAGEM PNEU 750X16	19,00	7.068,00
2	15	372	TROCA PNEU 750X16	19,00	7.068,00
3	1	582	MONTAGEM PNEU VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (TODAS AS BITOLAS)	14,00	8.148,00
3	2	582	CONSERTO PNEU VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (TODAS AS BITOLAS)	14,50	8.439,00
3	3	582	TROCA DE PNEUS VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (TODAS AS BITOLAS)	14,00	8.148,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração da Cláusula Segunda do contrato é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Parágrafo Único - As despesas com este termo aditivo será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ


4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65 da Lei 8.666/93.


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

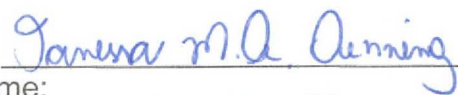
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.


Três Barras do Paraná, 04 de abril de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


IVANILDO JOSÉ FASSICOLO 02357528940
IVANILDO JOSÉ FASSICOLO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. 
Nome:
CPF: 068.960.809-81

2ª. 
Nome:
CPF: 033.631.199-09



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **IVANILDO JOSÉ FASSICOLO 02357528940 – CNPJ Nº 21.464.051/0001-44**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 25% no item 01 e conseqüentemente no valor do contrato, de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria de Administração.

Valor atualizado do contrato: R\$ 245.209,94 (Duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 04/04/2022.

Pregão Presencial nº 41/2021.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4868/2022

DECRETO Nº 4868/2022
Data 04.04.2022

Súmula. Exonera Servidor efetivo por aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado por aposentadoria, o servidor efetivo, Senhor **Sebastião Alves de Miranda**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, matrícula nº 2620-4/1, aprovada através do Concurso Público 003/2003 e nomeado pelo Decreto Nº 446/2004.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de abril de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:CA56F5AA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **IVANILDO JOSÉ FASSICOLO 02357528940 – CNPJ Nº 21.464.051/0001-44**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 25% no item 01 e conseqüentemente no valor do contrato, de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria de Administração.

Valor atualizado do contrato: R\$ 245.209,94 (Duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 04/04/2022.

Pregão Presencial nº 41/2021.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:CB0C0C3B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4866/2022

Data 04/04/2022

Súmula. Declara Ponto Facultativo, e fechamento das repartições públicas municipais, do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERO A QUINTA FEIRA SANTA/2022.

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, dia 14 de abril de 2022, devendo as repartições públicas municipais ficar fechadas.

Art. 2º. Nos serviços considerados essências deveram ser feito escala de atendimento a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause interrupção dos serviços.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de abril de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:7456CB71

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE COMODATO

OBJETO: Sendo o Município legítimo proprietário do lote rural nº 338, medindo 14.600,00m² (quatorze mil e seiscentos metros quadrados), ou seja, 1,46 há., sem benfeitoria, situado na gleba nº 02 do imóvel "ANDRADA" no município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com os limites e as confrontações seguintes: **NORTE:** com o lote nº 340; **ESTE:** com os lotes 340 e 24, sendo separado do segundo pela Estrada para Catanduvas; **SUL:** com o lote nº 184-C; **OESTE:** com os lotes 184-C e 105, prorroga o prazo de validade do contrato de comodato, advindo da Lei Municipal nº 700/12, de 06/11/2012, até 08 de novembro de 2032.

PRAZO: até 08 de novembro de 2032

VALOR: Sem valor

LEGALIDADE: Leis Municipais nºs 700/12, e 2239/2022 de 29/03/2022.

ACRÉSCIMO DE OBRIGAÇÃO: A entidade beneficiada com a Lei 2239/2022 de 29/03/2022, fica obrigada a construir sede própria no prazo de 05(cinco) anos.

Três Barras do Paraná, 04 de abril de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:EA830AA3

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4869/2022

Data: 04/04/2022

SÚMULA: Faz adequação ao símbolo de servidor ocupante de Cargo em Comissão, de acordo com a nova classificação advinda da Lei Municipal nº 2215/2022 de 07/02/2022, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL 2215/2022 DE 07/02/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica adequado o símbolo do servidor ocupante de cargo em comissão, de acordo com a nova classificação advinda da Lei Municipal nº 2215/2022 de 07/02/2022, como abaixo especificamos:

Decreto Nomeação	de	Nome	Cargo	Símbolo
4434/2021		Juliane Brunetto Santos	Diretor (a) de Departamento de Agricultura	CC-4

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.